



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 465/2023

Concede férias aos servidores do Regime Administrativo Especial Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores Regime Administrativo Especial do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do Art.7º da Lei Complementar Nº 432, de 25 de maio de 2017, conforme relação abaixo:

| ITEM | NOME DO SERVIDOR | RG | SECRETARIA | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|------|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| 1 | Anna Carolina Braz Da Silva | 12.636.357-5 SSP / PR | Fundo Municipal De Saúde | Fiscal Sanitário 40hs-Rae | 2022\2023 | 20/03/2023 à 24/03/2023 |
| 2 | Marcela Oliveira Leite | 8.634.254-5 IIPR / PR | Fundo Municipal De Saúde | Técnico Em Enfermagem 40hs-Rae | 2021\2022 | 15/03/2023 à 03/04/2023 |
| 3 | Rafaella Guedes De Livio Naves | 9.720.654-6 SSP / PR | Fundo Municipal De Saúde | Enfermeiro 40hs-Rae | 2021\2022 | 01/03/2023 à 20/03/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 março 20 23
DE N.º 12.669
UMUARAMA 06 1 03 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS REPARAIS